



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

08/09/2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 08 de setembro de 2022 às 17 horas e 45 minutos para trata do seguinte assunto:

a) Elaboração da lista Sêxtupla para escolha de novo Diretor Superintendente.

O Diretor Superintendente interino do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, nos termos regimentais, fez a abertura, a leitura da pauta e procedeu a chamada, registrando a presença do seguintes membros do COMPREV: Emerson Aparício, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes. Também presente a reunião o Sr. Samuel, funcionário do IPMC, para acompanhamento dos trabalhos.

O Sr. José Roberto Setin, que é presidente do Conselho de Previdência, informou que por força do §4º do art. 58 da LC 127/99, assumiu interinamente a Direção do Instituto, e não irá participar da Elaboração da Lista Sêxtupla.

A ordem de votação de cada membro para elaboração da lista ficou decidido que seria através de sorteio.

Terminada a primeira rodada de votação, obteve-se o seguinte resultado:

Emerson Aparício – 3 votos.
José Roberto Setin – 3 votos
João Paulo Moura Martin – 2 votos
Marcos dos Santos – 3 votos
Orivaldo Benedito de Lima - 2 votos
Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos – 3 votos
Sônia Maria Ignácio Prescílio – 2 votos

Emerson, Setin, Marcos e Reginaldo devem compor a lista sêxtupla, e foi feita uma segunda votação para desempatar os citados: João Paulo, Orivaldo e Sônia.

Feita a segunda votação obteve-se o seguinte resultado:

João Paulo Moura Martin – 3 votos
Orivaldo Benedito de Lima – 3 votos
Sônia Maria Ignácio Prescílio – 6 votos

A Conselheira Sônia deve compor a lista sêxtupla, fazendo-se nova votação para desempatar os citados: João Paulo e Orivaldo.



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Antes de iniciar a terceira rodada de votação, o Sr. Orivaldo Benedito de Lima, solicitou que seu nome fosse excluído da votação.

O Sr. João Paulo deve ser o sexto nome a compor a lista sêxtupla.

A lista sêxtupla ficou assim definida:

Emerson Aparício;

João Paulo Moura Martin;

José Roberto Setin;


Marcos dos Santos;

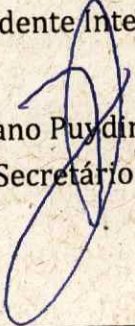
Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos;

Sônia Maria Ignácio Prescílio.

Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.


Catanduva, 08 de setembro de 2022.


Vânia Aparecida Lopes
Presidente Interina


Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Emerson Aparício:  _____

Marcos dos Santos:  _____

Orivaldo Benedito Lima:  _____

Sônia Maria I. Prescílio:  _____